

LEI NÚMERO 23 DE 10 DE DEZEMBRODE 2012.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2012 E ALTERAÇÕES À LDO E AO PPA.

JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Faz Saber que a Câmara Municipal de São José do Barreiro, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal de São José do Barreiro autorizado a proceder a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 635.000,00 (Seiscentos e trinta e cinco mil reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações:

ORGÃO 04 – DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 01 – EDUCAÇÃO BÁSICA

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0005 – GESTÕES P/ DESEN. DO SETOR DE EDUCAÇÃO

AÇÃO – 2.005 - GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

VALOR – R\$ 70.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.220

ORGÃO 04 – DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 01 – EDUCAÇÃO BÁSICA

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUBFUNÇÃO: 365 – Educação Infantil

PROGRAMA: 0005 – GESTÕES P/ DESEN. DO SETOR DE EDUCAÇÃO

AÇÃO – 2.010 - MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ENSINO INFANTIL

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

VALOR – R\$ 10.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.210

ORGÃO 04 – DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 03 – EDUCAÇÃO RECURSOS ADICIONAIS

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0005 – GESTÕES P/ O DESENV. DO SETOR DE EDUCAÇÃO

AÇÃO – 2.005 – GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VALOR – R\$ 15.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR – R\$ 15.000,00

FONTE DE RECURSOS: 05.220

ORGÃO 05 – DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUBFUNÇÃO: 301 – Atenção Básica

PROGRAMA: 0006 – PROG. DEST. DESENV. SUST. QUALID. VIDA E SAÚDE

AÇÃO – 2.013 – AÇÕES RELACIONADAS AO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

VALOR – R\$ 230.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.13.00 – Obrigações Patronais

VALOR – R\$ 40.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.310

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VALOR – R\$ 15.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR – R\$ 15.000,00

FONTE DE RECURSOS: 02.310

ORGÃO 05 – DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUBFUNÇÃO: 301 – Atenção Básica

CNPJ – 45.200.623/0001-46

Rua José Bento Teixeira – 45 Tel 12 3117 - 9200

PROGRAMA: 0006 – PROG. DEST. DESENV. SUST. QUALID. VIDA E SAÚDE

AÇÃO – 2.014 – MANUT. DE AÇÕES RELACIONADAS A QUALID. DE VIDA E SAÚDE - PSF

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

VALOR – R\$ 70.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.13.00 – Obrigações Patronais

VALOR – R\$ 20.000,00

FONTE DE RECURSOS: 05.310

ORGÃO 06 – SERVIÇO DE PROMOÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 – Assistência Social

SUBFUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária

PROGRAMA: 0007 – IMPLEMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO – 2.017 – AÇÕES DESTINADAS AO DESENV. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

VALOR – R\$ 25.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.510

ORGÃO 08 – SETOR DE SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 01 – SETOR DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 15 – Urbanismo

SUBFUNÇÃO: 452 – Serviços Urbanos

PROGRAMA: 0009 – PROGRAMAS DEST. AO DESENV. URBANO E INFRAESTRUTURA

AÇÃO – 2.021 – AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

VALOR – R\$ 70.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.13.00 – Obrigações Patronais

VALOR – R\$ 30.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.110

ORGÃO 10 – SETOR DE CULTURA, ESPORTES, TURISMO E LAZER

UNIDADE: 01 – SETOR DE CULTURA, ESPORTES, TURISMO E LAZER

FUNÇÃO: 23 – Comércio e Serviços

SUBFUNÇÃO: 695 – Turismo

CNPJ – 45.200.623/0001-46

Rua José Bento Teixeira – 45 Tel 12 3117 - 9200

PROGRAMA: 0011 – PROGR. DEST. AO DESENV. E PROMOÇÃO DO TURISMO

AÇÃO – 2.023 - MANUTENÇÃO E INCREMENTO DO TURISMO

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.1.90.11.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

VALOR – R\$ 10.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.110

ARTIGO 2º - O presente Crédito Suplementar será coberto através de anulação parcial/total das dotações abaixo discriminadas:

ORGÃO 01 – GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 01 – GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO: 04 – Administração

SUBFUNÇÃO: 121 – Planejamento e Orçamento

PROGRAMA: 0002 – PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS

AÇÃO - 1.001 - MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

VALOR – R\$ 5.000,00

AÇÃO - 2.001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

VALOR – R\$ 12.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VALOR – R\$ 10.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

VALOR – R\$ 9.000,00

AÇÃO - 2.030 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil

VALOR – R\$ 18.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.110

ORGÃO 02 – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

UNIDADE: 01 – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO

FUNÇÃO: 04 – Administração

SUBFUNÇÃO: 121 – Planejamento e Orçamento

PROGRAMA: 0002 – PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS

AÇÃO – 1.002 – OBRAS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

CNPJ – 45.200.623/0001-46

Rua José Bento Teixeira – 45 Tel 12 3117 - 9200

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

VALOR – R\$ 18.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.110

ORGÃO 02 – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

UNIDADE: 01 – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO

FUNÇÃO: 04 – Administração

SUBFUNÇÃO: 121 – Planejamento e Orçamento

PROGRAMA: 0004 – PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E ESTRATÉGIAS TÉCNOLÓGICAS

AÇÃO – 1.004 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E DESAPROPRIAÇÕES

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis

VALOR – R\$ 49.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.110

ORGÃO 02 – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

UNIDADE: 01 – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO

FUNÇÃO: 04 – Administração

SUBFUNÇÃO: 121 – Planejamento e Orçamento

PROGRAMA: 0002 – PORMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS

AÇÃO – 2.030 – DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil

VALOR – R\$ 15.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.110

ORGÃO 04 – DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 01 – EDUCAÇÃO BÁSICA

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0005 – GESTÕES P/ DESEN. PARA O SETOR DE EDUCAÇÃO

AÇÃO – 1.007 – MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

VALOR – R\$ 35.000,00

AÇÃO – 2.005 - GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VALOR – R\$ 25.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CNPJ – 45.200.623/0001-46

Rua José Bento Teixeira – 45 Tel 12 3117 - 9200

VALOR – R\$ 10.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR – R\$ 10.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.220

SUBFUNÇÃO: 365 – Educação Infantil

PROGRAMA: 0005 – GESTÕES P/ DESEN. DO SETOR DE EDUCAÇÃO

AÇÃO – 2.010 - MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ENSINO INFANTIL

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.1.90.94.00 – Indenizações Restituições Trabalhistas

VALOR – R\$ 4.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR – R\$ 9.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.210

ORGÃO 04 – DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 02 – EDUCAÇÃO FUNDEB

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0005 – GESTÕES P/ O DESENV. DO SETOR DE EDUCAÇÃO

AÇÃO – 1.008 – OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

VALOR – R\$ 120.000,00

FONTE DE RECURSOS: 02.262

ORGÃO 04 – DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 03 – EDUCAÇÃO RECURSOS ADICIONAIS

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0005 – GESTÕES P/ O DESENV. DO SETOR DE EDUCAÇÃO

AÇÃO – 1.007 – MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

VALOR – R\$ 40.000,00

FONTE DE RECURSOS: 05.220

AÇÃO – 1.027 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE PRÉDIOS ESCOLARES - FUNDAMENTAL

6 

CNPJ – 45.200.623/0001-46

Rua José Bento Teixeira – 45 Tel 12 3117 - 9200

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

VALOR – R\$ 20.000,00

FONTE DE RECURSOS: 05.220

ORGÃO 05 – DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUBFUNÇÃO: 301 – Atenção Básica

PROGRAMA: 0006 – PROG. DEST. DESENV. SUST. QUALID. VIDA E SAÚDE

AÇÃO – 2.013 – AÇÕES RELACIONADAS AO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR – R\$ 45.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.310

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serv. p/ Distribuição Gratuita

VALOR – R\$ 20.000,00

FONTE DE RECURSOS: 05.310

ORGÃO 05 – DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

UNIDADE: 02 – SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO

FUNÇÃO: 17 – Saneamento

SUBFUNÇÃO: 512 – Saneamento Básico Urbano

PROGRAMA: 0006 – PROG. DEST. DESENV. SUST. QUALID. VIDA E SAÚDE

AÇÃO – 1.014 – OBRAS NO SISTEMA DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIB. DE ÁGUA

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4..90.51.00 – Obras e Instalações

VALOR – R\$ 5.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.100

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4..90.51.00 – Obras e Instalações

VALOR – R\$ 9.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.110

AÇÃO – 1.029 – EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4..90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

VALOR – R\$ 9.000,00

CNPJ – 45.200.623/0001-46

Rua José Bento Teixeira – 45 Tel 12 3117 - 9200

FONTE DE RECURSOS: 01.110

AÇÃO – 1.030 – OBRAS NO SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4..90.51.00 – Obras e Instalações

VALOR – R\$ 4.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.110

ORGÃO 08 – SETOR DE SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 01 – SETOR DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 15 – Urbanismo

PROGRAMA: 0009 – PROGRAMAS DEST. AO DESENV. URBANO E INFRAESTRUTURA

SUBFUNÇÃO: 451 – Infra - Estrutura Urbana

AÇÃO – 1.019 – CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

VALOR – R\$ 20.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.110

SUBFUNÇÃO: 452 – Serviços Urbanos

AÇÃO – 1.020 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

VALOR – R\$ 5.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.100

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

VALOR – R\$ 15.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.110

ORGÃO 07 – SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM

UNIDADE: 01 – S.E.R.M.

FUNÇÃO: 26 – Transporte

SUBFUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário

PROGRAMA: 0008 – DESENV. DE AÇÕES DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DO S.E.R.M.

AÇÃO – 1.017 – CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS DA REDE MUNICIPAL

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

VALOR – R\$ 5.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.110

CNPJ – 45.200.623/0001-46

Rua José Bento Teixeira – 45 Tel 12 3117 - 9200

AÇÃO – 1.018 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS DA REDE MUNICIPAL

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

VALOR – R\$ 20.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.100

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

VALOR – R\$ 20.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.110

ORGÃO 09 – SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 01 – SETOR DE ABASTECIMENTO, EXT. RURAL E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 18 – Gestão Ambiental

SUBFUNÇÃO: 541 – Preservação e Conservação Ambiental

PROGRAMA: 0015 – AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

AÇÃO – 2.035 – Projeto de Revegetação de Espécies Arbóreas Nativas e Educação Ambiental

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VALOR – R\$ 9.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.100

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VALOR – R\$ 20.000,00

FONTE DE RECURSOS: 02.100

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR – R\$ 20.000,00

FONTE DE RECURSOS: 02.100

ARTIGO 3º - O presente Crédito Suplementar será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do presente exercício, conforme relatório anexo.

ARTIGO 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 10 de dezembro de 2012.



José Milton de Magalhães Serafim
Prefeito Municipal